



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2024 4 00076 124 0025095 11

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF 291.319.871-68, matrícula Nº 31858, do cargo de Vigilante, da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 (oito) de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA